

Processo Seletivo 00463/2026

Conheça aqui a descrição das atividades relacionadas ao cargo Desenvolvedor de Inovação - Pleno

1. Analisar as necessidades de desenvolvimento dos projetos e aplicações de teste, observando os requisitos técnicos e funcionais de projetos e aplicações, identificando oportunidades de melhoria e propondo soluções que atendam às necessidades do negócio;
2. Apoiar a elaboração da arquitetura e da estrutura conceitual dos projetos, contribuindo para a definição de componentes, integrações e padrões técnicos adequados à solução proposta;
3. Colaborar com a disseminação e orientação de práticas relacionadas ao processo de desenvolvimento de projetos, promovendo alinhamento técnico e compartilhamento de conhecimento com os demais colaboradores;
4. Desenvolver, implantar e testar soluções de baixa e média complexidade, conforme especificações técnicas, documentação e padrões definidos, assegurando qualidade e performance das entregas;
5. Interpretar projetos técnicos e compreender interfaces com subsistemas e demais componentes, garantindo coerência e integração entre as partes da solução;
6. Criar e aplicar processos automatizados de testes unitários e de validação, assegurando a consistência e a conformidade das arquiteturas e conceitos adotados nos projetos;
7. Contribuir para a integridade, disponibilidade e confidencialidade dos códigos e aplicações desenvolvidos, utilizando práticas seguras e metodologias adequadas ao ciclo de desenvolvimento;
8. Apoiar a melhoria contínua da qualidade dos processos de desenvolvimento, participando da revisão de práticas, ferramentas e métodos utilizados pela equipe;
9. Descrever e documentar aplicações, códigos e testes, utilizando linguagem técnica clara e padronizada, de forma a garantir rastreabilidade e consulta por demais profissionais da instituição;
10. Aplicar metodologias e boas práticas de desenvolvimento, visando otimizar recursos, aumentar a eficiência e garantir a qualidade das entregas;
11. Zelar pela qualidade das entregas, observando os acordos de níveis de serviço e demais parâmetros de desempenho definidos pela área;
12. Registrar e acompanhar as atividades executadas em sistemas corporativos, garantindo a rastreabilidade e o controle das etapas de desenvolvimento;
13. Executar outras atividades correlatas a critério do superior imediato.